



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 20ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

- 2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 4.1 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/4/2013

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofício nº 26/2013, do Presidente do Tribunal de Contas - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.933 a 3.947/2013 - Requerimentos nºs 4.525 a 4.543/2013 - Requerimentos da Deputada Ana Maria Resende e dos Deputados Fábio Cherem e outros (2), Fred Costa e outros, Célio Moreira e outros e João Leite e outros - Comunicações: Comunicações da Comissão da Pessoa com Deficiência e do Deputado Sebastião Costa - Questões de ordem - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, André Quintão e João Leite; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Paulo Guedes - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos da Deputada Ana Maria Resende e dos Deputados Fred Costa e outros, Fábio Cherem e outros (2), Célio Moreira e outros e João Leite e outros; deferimento - Questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Discurso do Deputado Duarte Bechir; questões de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

José Henrique - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Gilberto Abramo, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado João Leite, 1º-Secretário “ad hoc”, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 26/2013

Da Sra. Adriene Andrade, Presidente do Tribunal de Contas, encaminhando o relatório de atividades dessa Corte no 4º trimestre de 2012. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

OFÍCIOS

Da Sra. Adriana Fátima de Paula Magalhães e outros Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio, solicitando intercessão desta Casa junto aos governos federal e estadual com vistas ao atendimento das reivindicações que discrimina, apresentadas pela população desse Município. (- Às Comissões de Saúde e de Transporte.)

Da Sra. Ana Paulina de Abreu, Presidenta da Apae de Montes Claros, agradecendo ao Deputado Dinis Pinheiro, Presidente desta Casa, as palavras de estímulo pronunciadas na Câmara de Vereadores desse Município, em 7/2/2013. (- À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Da Sr. Antonio A. Caram Filho, Diretor-Geral da Arsae-MG, dando ciência da realização, por esse órgão, da Audiência Pública nº 6, em 28/5/2013. (- À Comissão de administração Pública.)

Do Sr. Antônio Carlos Ribeiro Arroyo, 1º-Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, e demais Deputados dessa Casa Legislativa, encaminhando moção de repúdio à realização de audiência pública por esta Casa, em virtude de, segundo os manifestantes, terem sido abordadas nessa audiência questões que envolvem o Estado de Mato Grosso do Sul, sem a presença de representantes desse Estado. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Carlos Leonardo de Araújo Delgado, Gerente da GTES/DEFIN/AF do BNDES, comunicando a liberação de recursos desse Banco para a Secretaria de Fazenda. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Campos Machado, Líder da Bancada do PTB na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Secretário-Geral da Executiva Nacional desse Partido e Presidente dessa legenda em São Paulo, encaminhando cópia da Moção nº 14, de 2013, protocolada nesse Poder Legislativo. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Cássio Soares, Secretário de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.041/2012, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Cleber Humberto de Sousa Ramos, Vereador da Câmara Municipal de Uberaba, solicitando o apoio desta Casa para a implantação de uma área integrada de segurança pública rural no Município de Uberaba. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Cylton Brandão da Matta, Chefe da Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.861/2012, da Comissão de Segurança Pública.

Da Sra. Deborah Pereira Dias, Agente de Comercialização da Diretora de Distribuição e Comercialização da Cemig, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.185/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel.

Do Sr. Djalma Andrade, Diretor de Competitividade Nacional da Microsoft Brasil, encaminhando o Relatório de Competitividade Nacional da Microsoft Brasil 2012-2013. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Edgar Gonçalves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Caputira, solicitando o apoio desta Casa para a construção de trevo na chegada do Município. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Eduardo Correa Riedel, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul, manifestando-se a respeito dos depoimentos registrados na 39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Da Sra. Elisa Smaneoto, Diretora de Gestão Interna do Gabinete Adjunto de Gestão e Atendimento da Presidência da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.310/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do FNDE informando a liberação dos recursos financeiros que menciona, destinados a garantir a execução de programas desse Fundo. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Gilvan Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Paracatu, encaminhando cópia de requerimento aprovado por essa Casa Legislativa em que solicita seja enviado pedido de providências ao Comando-Geral da PMMG com vistas à transferência do Comandante do 45º BPM desse Município. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. José Benedito dos Reis Calçado, Prefeito Municipal de Vazante, solicitando o apoio desta Casa para a pavimentação da MG-706 até a BR-040. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. José Henrique Alves Rosa, servidor da Secretaria de Desenvolvimento Social em Varginha, solicitando o apoio desta Casa para a aprovação de projeto de preservação ambiental no Município de Carmo da Cachoeira. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. José Raimundo Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, encaminhando moção de apoio dessa Casa ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2012. (- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2012.)

Do Sr. Juarez Amorim, Diretor de Operação Metropolitana da Copasa-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.762/2012, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Julio Gasparette, Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando representação formulada por essa Câmara em atenção a requerimento Vereador Roberto Cupolillo, na qual o Legislativo Municipal solicita que esta Casa se empenhe para dar celeridade ao processo de reforma agrária no Estado pelas razões que menciona. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Leandro Guimarães Guedes, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.194/2012, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, Secretário de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.142/2012, do Deputado Duarte Bechir.

Dos Srs. Lucas Campos de Siqueira, Prefeito Municipal de Patrocínio, e Cássio Remis Santos, Presidente da Câmara Municipal desse Município, parabenizando esta Casa pela iniciativa de percorrer as diversas regiões do Estado com vistas a conhecer suas demandas e apresentando os pleitos do Município, cujo atendimento repercutirá favoravelmente em toda a microrregião do Alto Paranaíba.

Do Sr. Luiz Fabrício Vieira Neto, Diretor de Políticas Penitenciárias do Ministério da Justiça, informando a liberação de recursos financeiros referentes ao convênio que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Manoel de Deus Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Olegário, solicitando empenho desta Casa para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2011, que altera o art. 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2011.)

Da Sra. Marcia Luiza Vilela Terra, Diretora-Geral da Câmara Municipal de Varginha, encaminhando indicação apresentada pelo Vereador Armando Fortunato Filho na qual solicita a esta Casa que viabilize a presença da Deputada Liza Prado nessa Câmara para apresentação e discussão do Relatório Final da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack.

Do Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, Chefe da Assessoria Institucional da PMMG, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 3.724/2012, da Comissão de Direitos Humanos, 3.946/2012, da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack, e 3.997/2012, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Marco Antônio de Castro Alves, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, agradecendo a esta Casa a iniciativa do encontro de prestação de contas do Legislativo mineiro nesse Município e encaminhando sugestões de atuação para este Parlamento.

Do Sr. Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Subsecretário de Indústria, Comércio e Serviços, comunicando a edição e a distribuição, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Calendário Anual de Feiras e Exposições Industriais, Comerciais e de Serviços de Minas Gerais. (- À Comissão de Turismo.)

Do Sr. Marcos Alberto Barbosa de Carvalho, Chefe da Divisão de Convênios do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, encaminhando cópia de termo aditivo a convênio firmado com o Estado, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil (6), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 3.130/2012, da Comissão de Transporte; 3.097/2012, da Comissão de Segurança Pública; 3.994, 4.009, 4.037 e 4.089/2012, da Comissão de Participação Popular.

Da Sra. Maria das Graças de Oliveira Ancelmo, Diretora da Apae de Patrocínio, encaminhando sugestões de ações em favor das pessoas com deficiência. (- À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Da Sra. Maria Hercília de Castro Barbosa e Silva, Coordenadora Estadual dos Bancos de Leite Humano, solicitando a aprovação do Projeto de Lei nº 3.412/2012. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.412/2012.)

Do Sr. Miguel Faria, Presidente da CDL de Uberaba, sugerindo sejam estudadas medidas com relação às multas que vêm sendo aplicadas pela Secretaria de Fazenda em caso de atraso no pagamento do ICMS, as quais considera abusivas. (- À Comissão de Turismo.)

Da Sra. Patrícia Amélia Bitencourt de Freitas Andrade, Vice-Delegada em Uberaba do Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais, comunicando a adesão dos servidores da Comarca de Uberaba à greve dessa categoria, a partir de 22/3/2013; dando ciência das reivindicações do movimento e solicitando a intercessão desta Casa em favor do atendimento destas. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, encaminhando cópias do relatório final da CPI instalada nessa Casa Legislativa para investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas entre os anos de 2003 e 2011. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, e do Sr. Rodrigo Borges Nogueira solicitando sejam feitas as modificações que mencionam no Projeto de Lei nº 3.843/2013, do Governador do Estado. (- Anexem-se ao Projeto de Lei nº 3.843/2013.)

Do Sr. Ricardo Barbosa Batista, Presidente da Câmara Municipal de Caldas, solicitando a intercessão desta Casa para a rápida aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2011, em tramitação no Senado Federal. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)



Do Sr. Ricardo dos Santos Bartholo, Provedor da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Patrocínio, solicitando o apoio desta Casa para aquisição de um mamógrafo digital e de um aparelho para exame de ressonância magnética. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, Secretário de Defesa Social (3), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 4.115, 4.155 e 4.198/2012, respectivamente das Comissões de Participação Popular, de Segurança Pública e de Direitos Humanos.

Do Sr. Romulo Martins de Freitas, Superintendente da Superintendência Centro de Minas da CEF, informando a liberação de recursos financeiros em favor da Secretaria de Transportes, referentes ao termo de compromisso que menciona, firmado entre essa Secretaria e o Ministério das Cidades. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Saulo Versiani Penna, Desembargador do Tribunal de Justiça e relator do Processo n° 1.0000.13.011884-7/000, da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, convidando esta Casa a participar de audiência pública destinada à apresentação de sugestões relativas à revisão da Lei Complementar n° 59, de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI N° 3.933/2013

Declara de utilidade pública a Associação Cultural de Capoeira Angola - BHZ Connection, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural de Capoeira Angola - BHZ Connection, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2013.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A Associação Cultural de Capoeira Angola - BHZ Connection é uma associação civil sem fins lucrativos. Foi fundada em 5/12/2010, em Belo Horizonte, sendo constituída na forma de pessoa jurídica de direito privado.

A Associação tem por finalidade promover o desenvolvimento e a preservação da tradição da capoeira angola do Brasil, bem como facilitar o ensino de todos os seus elementos culturais e a promoção e o desenvolvimento de atividades desportivas e culturais. Além disso busca atuar em todos os interesses nas áreas de atividades desportivas; criar e administrar escolas de línguas estrangeiras; atuar na área de formação e profissionalização dos atletas; promover eventos, "workshops", intercâmbios culturais nacionais e internacionais, eventos esportivos, seminários, simpósios, debates e congressos, diretamente ou através de convênios, contratos ou acordos, visando manter seus objetivos sempre de acordo com o interesse da comunidade e de seus associados e da sociedade em geral. Também pretende garantir um espaço físico adequado para a prática das aulas de capoeira angola e demais atividades, como os cursos de línguas estrangeiras, música, dança, teatro e informática, e angariar recursos oriundos dos poderes públicos municipal, estadual e federal e de entidades nacionais e internacionais, bem como de empresas privadas e pessoas físicas através de convênios, parcerias e doações.

São também finalidades da Associação, entre outras, ajudar na compreensão da capoeira e suas raízes africanas através do ensino dos elementos da cultura afro-brasileira; pesquisar a história da capoeira angola para ser capaz de fornecer aos membros e outras organizações interessadas o acesso a um recurso de informação sobre a capoeira angola e sua história; e oferecer programas de educação profissional continuada na área de interesse dos associados.

Além disso, a entidade apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 3.934/2013

Declara de utilidade pública a Liga Bom-Sucessense de Futebol, com sede no Município de Bom Sucesso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Liga Bom-Sucessense de Futebol, com sede no Município de Bom Sucesso.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2013.

Fabiano Tolentino.

Justificação: A Liga Bom-Sucessense de Futebol, com sede no Município de Bom Sucesso, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem, entre suas finalidades precípua dirigir, difundir, aperfeiçoar, fomentar, fiscalizar e disciplinar a prática do desporto futebol amador e organizar campeonatos e torneios.

Ademais, está em pleno funcionamento há mais de um ano e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação dessa proposição.



- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.935/2013

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação, com sede no Município de União de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação, com sede no Município de União de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2013.

Zé Maia

Justificação: A Associação Comunitária de Comunicação é uma associação jurídica de direito privado, filantrópica, de caráter cultural e social, sem fins lucrativos, com sede no Município de União de Minas. Sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem atividades voluntárias.

A entidade tem por finalidades estatutárias executar serviços de radiofusão comunitária, dando oportunidade para a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, a todos assistindo sem distinção de classe, sexo, raça, cor, nacionalidade ou religião; promover ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa carente e à construção de uma sociedade justa e solidária; e promover a busca de recursos, coordenando as atividade e iniciativas coletivas da comunidade, como atividades educativas, esportivas e de lazer, entre outras. O título de utilidade pública possibilitará o prosseguimento das atividades da Associação.

Em razão do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.936/2013

Dispõe sobre a exigência de fundamentação na notificação de decisão e resultado de recurso contra a penalidade por infração da legislação de trânsito, de competência estadual, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A notificação de decisão e resultado de recurso contra a penalidade por infração da legislação de trânsito, de competência estadual, deverá conter os fundamentos que levaram o julgador a decidir por determinado resultado.

Art. 2º - O órgão estadual responsável pela autuação deverá ainda disponibilizar a decisão, na íntegra, em sítio institucional na rede mundial de computadores - internet.

Art. 3º - Ulterior disposição regulamentar desta lei definirá o detalhamento técnico de sua execução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2013.

Fábio Cherem

Justificação: Conforme o art. 24, inciso XI, da Constituição Federal, compete aos Estados legislar sobre assuntos referentes a procedimentos em matéria processual. Assim, com base nas premissas aqui emitidas, também cabe ao Estado legislar sobre a matéria que ora se discute.

O Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG - tem como uma de suas atribuições aplicar e julgar as penalidades por infrações de competência estadual, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar.

É importante ressaltar, todavia, que outras repartições estaduais também podem realizar autuações.

Ocorre que a notificação de decisão e resultado de recurso contra a penalidade por infração da legislação de trânsito é encaminhada ao condutor apenas com a indicação de deferimento ou não do recurso. Os fundamentos da decisão não são encaminhados, impedindo que o condutor saiba de pronto, por exemplo, porque teve sua defesa ou recurso indeferidos.

O procedimento atual ofende os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Ora, somente com amplo acesso aos fundamentos e às razões que levaram o julgador a decidir por determinado resultado, pode-se garantir o cumprimento do mandamento constitucional.

Nestes termos, a administração pública tem o dever de disponibilizar tais informações de maneira simples e com transparência, até porque são nulas todas as decisões administrativas que não analisam as questões fáticas apresentadas na defesa. Tal nulidade poderá, inclusive, acarretar a invalidação do auto de infração.

Esta proposta prevê que o órgão estadual responsável pela autuação deverá, ainda, disponibilizar a decisão na íntegra, em sítio institucional na rede mundial de computadores.

Vale apontar a experiência do Departamento Estadual de Trânsito do Paraná, que já disponibiliza os fundamentos de suas decisões pela internet.

Portanto, diante de todo o exposto, e considerando o legítimo interesse público da proposição, apresento esta proposta legislativa e conto com o apoio dos meus nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.937/2013

Classifica a visão monocular como deficiência visual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica classificada como deficiência visual a visão monocular, no âmbito do Estado, para todos os fins legais.

Parágrafo único - Entende-se por visão monocular a deficiência visual em apenas um dos olhos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2013.

Anselmo José Domingos

Justificação: A visão monocular é a deficiência visual em apenas um dos olhos, a qual dificulta a definição de profundidade e distância, podendo ser impeditiva para várias atividades diárias, inclusive profissionais.

É fato notório que qualquer limitação grave de ordem visual implica maior dificuldade no acesso a uma vaga no acirrado mercado de trabalho. Atualmente, a pessoa com visão monocular, apesar de sua incontestável limitação, não faz jus aos benefícios legais destinados aos demais deficientes; direitos que visam justamente à promoção da igualdade.

Dessa forma, embora a visão monocular tenha em sua definição a palavra “deficiência”, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 2012, não enquadra a visão monocular como uma deficiência; portanto, não prevê para as pessoas com visão monocular os mesmos benefícios que outros deficientes possuem.

Mesmo não sendo aceita como deficiência pela legislação federal, o Poder Judiciário e outros Estados membros da Federação, como São Paulo, Paraná, Maranhão, Espírito Santo, Amazonas e Mato Grosso do Sul, têm entendido que a visão monocular gera inúmeras dificuldades para a pessoa que tem essa deficiência, o que provocou o surgimento de leis e jurisprudência no sentido de aceitá-la como tal.

O Estado de São Paulo, por exemplo, aprovou a Lei nº 14.481, de 13 de julho de 2011, que em seu art. 1º determina o seguinte:

“Artigo 1º - Fica classificada como deficiência visual a visão monocular”.

O Superior Tribunal de Justiça, uma das mais altas cortes brasileiras, em 2009 publicou a Súmula nº 377, em que igualou a condição das pessoas com visão monocular à condição dos demais deficientes no que concerne à realização de concursos públicos. Entendeu esse Tribunal que “o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.

Dessa forma, o Tribunal abriu precedentes e possibilitou às pessoas com visão monocular concorrerem em igualdade de condições com os candidatos com qualquer outra deficiência, conforme prevê a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Assim declara a Lei Federal supracitada em seu art. 5º, § 2º:

“Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

(...)

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concursos público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso”.

Portanto, é importante a aprovação deste projeto de lei a fim de beneficiar as pessoas com visão monocular da mesma forma como se beneficiam as pessoas com qualquer outra deficiência, visando a promoção da igualdade.

Nesses termos, conto com a aprovação deste projeto de lei.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dinis Pinheiro. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.055/2011, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.938/2013

Proíbe a prática de vivisseção nas escolas de ensino infantil, fundamental, médio, técnico e superior do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica proibida a prática de vivisseção nas escolas de ensino infantil, fundamental, médio, técnico e superior do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - Entende-se por vivisseção o ato de dissecar animais vivos visando o estudo de sua anatomia e fisiologia.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2013.

Anselmo José Domingos

Justificação: A vivisseção - ato de dissecar animais vivos com o objetivo de estudá-los - sempre foi muito questionada por ser um ato invasivo e causar dor e sofrimento aos animais.

Em muitos desses estudos, animais vivos - mamíferos, em especial - são submetidos a um rol extenso de experiências cruéis, entre elas a amputação de membros sadios para a implantação de próteses produzidas com novos materiais supostamente úteis aos seres humanos, a injeção de substâncias tóxicas no corpo ou a aplicação de produtos químicos na pele para a verificação dos seus efeitos e, ainda, a fixação de instrumentos em órgãos internos (como o crânio) para o monitoramento das suas atividades diante de choques elétricos ou de novas drogas.



Em 2012, neurocientistas de todo o mundo se reuniram para assinar um manifesto (The Cambridge Declaration on Consciousness - A Declaração de Cambridge sobre a Consciência - em tradução livre) que admite a existência da consciência em todos os mamíferos, aves e outras criaturas, como o polvo, o que esquentou as discussões sobre os direitos dos animais e a necessidade da vivissecção.

Cumpra salientar que existem métodos alternativos à prática da vivissecção e que várias universidades do mundo e do Brasil, entre elas a Universidade Federal de Pelotas e a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP, têm utilizado esses métodos, evitando, inclusive, um desconforto ético por parte daqueles que sempre viram com maus olhos a vivissecção.

Dizer que os mamíferos, por exemplo, possuem consciência significa que esses animais possuem a capacidade de perceber sua própria existência e o mundo ao seu redor. Dessa forma, entende-se que o Estado de Minas Gerais deve ser pioneiro, proibindo a prática de vivissecção em todas as instituições de ensino, a fim de conscientizar os alunos acerca dos malefícios dessa prática.

Nestes termos, conto com a aprovação deste projeto de lei.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.197/2011, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.939/2013

Institui o Programa CNH Popular no Estado .

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa CNH Popular no âmbito do Estado.

§ 1º - O Programa CNH Popular compreenderá a dispensa do pagamento de:

- I - taxas relativas aos exames de aptidão física e mental;
- II - taxas relativas à avaliação psicológica;
- III - taxas de licença de aprendizagem de direção veicular;
- IV - custos de confecção da CNH.

§ 2º - O candidato que não houver concluído o processo de obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH - nas categorias A ou B por motivo de vencimento do prazo ficará isento das taxas relativas à abertura de novo serviço referente ao mesmo procedimento.

§ 3º - Os benefícios desta lei poderão ser utilizados para a obtenção da primeira CNH nas categorias A ou B, bem como nas hipóteses de adição de categorias A ou B e mudança de categoria para C, D ou E desde que o beneficiário se enquadre em pelo menos uma das situações previstas no art. 2º e possua os requisitos listados no art. 3º desta lei.

Art. 2º - Poderão candidatar-se ao benefício proporcionado pelo Programa de que trata esta lei aqueles que se enquadram em uma das seguintes situações:

I - pessoas com renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos que comprovem nunca haver tido experiência formal junto ao mercado de trabalho ou que estejam desempregadas há mais de um ano;

II - beneficiários do Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004;

III - alunos matriculados no ensino fundamental ou médio da rede pública do Estado ou que os tenham concluído no intervalo de um ano, bem como aqueles participantes de programas especiais por distorções de idade/série que comprovem bom desempenho escolar;

IV - pessoas egressas e liberadas do sistema penitenciário, de acordo com os requisitos estabelecidos em portaria da Presidência do Detran-MG.

V - trabalhadores que comprovem remuneração mensal de até dois salários mínimos.

Art. 3º - O candidato à obtenção do benefício da gratuidade previsto nesta lei deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - ser penalmente imputável;
- II - ser alfabetizado;
- III - possuir Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- IV - comprovar domicílio no Estado;
- V - não estar judicialmente impedido de possuir a Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 4º - Para a obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação ou nas hipóteses de adição de categorias A ou B e de mudança de categorias para C, D ou E, o candidato deverá submeter-se a realização de:

- I - avaliação psicológica;
- II - exame de aptidão física e mental;
- III - exame realizado pelo Detran-MG sobre a integralidade do conteúdo programático desenvolvido em curso de formação para condutores;
- IV - exame de direção veicular realizado pelo Detran-MG em veículo da categoria pretendida.

Parágrafo único - O candidato reprovado ou que, por motivo justificado, faltar aos exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, exames teórico-técnico ou de prática de direção veicular poderá renová-los até cinco vezes, sem qualquer ônus.

Art. 5º - A concessão dos benefícios a que se refere esta lei não exime o beneficiário da realização de todos os exames necessários e indispensáveis para a habilitação na categoria pretendida, devendo ser observadas as disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 6º - O disposto nesta Lei não se aplica às pessoas que tenham cometido crimes na condução de veículo automotor, previstos no CTB, com sentença penal condenatória transitada em julgado.

Art. 7º - Esta lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2013.

Anselmo José Domingos

Justificação: A emissão de uma Carteira Nacional de Habilitação - CNH - é um processo muitas vezes caro e dispendioso. Este projeto de lei procura não só facilitar que a população carente retire sua Carteira Nacional de Habilitação, mas também possibilitar que estas pessoas concorram a vagas de emprego onde a CNH é necessária.

No Estado de Pernambuco, nordeste do Brasil, um programa similar a este que se propõe beneficia a população pernambucana, emitindo-se a Carteira Nacional de Habilitação gratuitamente. Em 2013, serão ofertadas um total de 18 mil CNHs oriundas deste programa. Desde a criação do projeto, em 2008, foram investidos aproximadamente 45 milhões e mais de 54 mil pernambucanos já obtiveram o documento gratuitamente.

Portanto, entendemos que este projeto beneficiará diretamente a população mineira, possibilitando que os cidadãos carentes tenham facilidades para ser inseridos no mercado de trabalho e melhor suas condições de vida.

Nestes termos, conto com a aprovação deste projeto de lei.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dinis Pinheiro. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.652/2012 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.940/2013

Declara de utilidade pública o Instituto Cultural Asas da Liberdade, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Cultural Asas da Liberdade, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2013

Duílio de Castro

Justificação: O Instituto Cultural Asas da Liberdade, com sede no Município de Contagem, tem por finalidade a promoção da reinserção social de reclusos e menores delinquentes e proporciona o desenvolvimento de ações de apoio às famílias de condenados, egressos, jovens e adolescentes, objetivando melhor qualidade de vida. Ainda nesse contexto, desenvolve atividades que envolvem educação profissional e cultural, saúde e esportes e efetua auxílio na execução de alternativas penais, no que diz respeito a pena ou medida de prestação de serviços daqueles que tiveram a condenação com base no art. 46, § 2º, do Código Penal Brasileiro.

Para validar a declaração de utilidade pública da referida entidade, conto com o apoio dos nobres parlamentares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.941/2013

Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Apoio à Pessoa Humana de Ribeirão das Neves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Apoio à Pessoa Humana de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2013

Duílio de Castro

Justificação: O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Apoio à Pessoa Humana de Ribeirão das Neves tem por finalidade a assistência social e melhorias para a comunidade local, proporcionando orientações no âmbito do direito e da cidadania e promovendo a cultura e o esporte e a valorizando das tradições dos conhecimentos éticos, dos direitos humanos e da democracia, entre outras finalidades. Objetiva ainda a realização de atividades que envolvem educação, esporte e saúde e parcerias com o poder público, privado e internacional e com universidades e faculdades. Objetiva ainda diversas ações específicas, como a criação de creche, escola de ensino profissionalizante, oficinas culturais, núcleo de prevenção à criminalidade, elaboração de projetos e captação de recursos, além de realização de excursões e viagens para os jovens, promoção de inclusão produtiva e pesquisa tecnológica, entre outros e, principalmente, promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à fome e à pobreza.

Para validar a declaração de utilidade pública da referida entidade, conto com o apoio dos nobres parlamentares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.942/2013

Declara de utilidade pública a Associação Pro Melhoramentos do Bairro Alto Bom Jesus, com sede no Município de Matozinhos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Pro Melhoramentos do Bairro Alto Bom Jesus, com sede no Município de Matozinhos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2013

Duílio de Castro

Justificação: A Associação Pro Melhoramentos do Bairro Alto Bom Jesus, com sede em Matozinhos, tem por finalidade buscar o progresso e o desenvolvimento do Município atuando junto às autoridades constituídas, representantes classistas, empresários e o povo em geral. Também nesse contexto busca incentivar a promoção e a formação de um ideal sócio-político-cultural entre várias gerações de pessoas da comunidade ou ligadas ao Município por laços de afinidade e simpatia, cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios, zelar pela melhoria das condições de vida e do embelezamento do bairro, firmar convênios com associações e congêneres, autarquias, entidades religiosas, federais, estaduais, municipais e outros. Também faz a promoção e assistência às pessoas carentes, crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas deficientes.

Para validar a declaração de utilidade pública da referida entidade, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 3.943/2013

Declara de utilidade pública a Confederação de Irmãs Beneficentes Evangélicas da Assembleia de Deus - CIBEADCONG -, com sede no Município de Congonhas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Confederação de Irmãs Beneficentes Evangélicas da Assembleia de Deus - CIBEADCONG -, com sede no Município de Congonhas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2013.

Duílio de Castro

Justificação: A Confederação de Irmãs Beneficentes Evangélicas da Assembleia de Deus - CIBEADCONG -, com sede em Congonhas, tem por finalidade combater a fome e a pobreza; proporcionar moradia digna através de programas habitacionais de natureza comunitária; desenvolver atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer; promover a proteção, o amparo e o atendimento das crianças e dos idosos carentes; criar cursos em diversos segmentos; implementar curso de alfabetização; integrar os jovens e adultos ao mercado de trabalho; realizar oficinas de artesanato; proporcionar assistência médica, dentária e psicológica aos assistidos; realizar campanha para distribuição de agasalhos; desenvolver trabalho de conscientização para a proteção e a preservação do meio ambiente; proteger a saúde das famílias vulnerabilizadas; realizar campanha de combate às doenças transmissíveis e infectocontagiosas em integração com os órgãos competentes; patrocinar ações de proteção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas com deficiência.

Para obter a declaração de utilidade pública da referida entidade, conto com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 3.944/2013

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Abrigo da Terceira Idade Terra de Canaã, com sede no Município de Barroso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Abrigo da Terceira Idade Terra de Canaã, com sede no Município de Barroso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2013.

Duílio de Castro

Justificação: A Associação Comunitária Abrigo da Terceira Idade Terra de Canaã, com sede no Município de Barroso, tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a elevação da qualidade de vida da população, incluindo a assistência aos menos favorecidos na terceira idade e às minorias excluídas; a promoção do desenvolvimento social, o combate à pobreza, a prevenção da aids e do consumo de drogas, a defesa dos direitos das pessoas com deficiência física e das mulheres, a assessoria jurídica gratuita, o combate à discriminação de gênero, racial ou social e a promoção da ética, da paz, da cidadania e dos direitos humanos, entre outras. Seu principal objetivo é proporcionar aos internos da terceira idade acomodações, abrigo e alimentação.

Para a declaração de utilidade pública da entidade, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 3.945/2013

Dá a denominação de José Vitor Irmão à estrada que liga o Município de Pedra Bonita à BR-116.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada José Vitor Irmão a estrada que liga o Município de Pedra Bonita à BR-116.



Art. 2º - O DER-MG providenciará, com recursos previstos no seu orçamento, a confecção de placas indicativas da denominação de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2013.

Sebastião Costa

Justificação: José Vitor Irmão, que há algum tempo, aos 84 anos, faleceu, é o pai de um dos mais reconhecidos líderes políticos do Município de Orizânia e região, Ébio José Vitor. Este, por sua vez, foi Prefeito por dois mandatos e Vereador também por dois mandatos, quando ocupou o cargo de Presidente da Câmara Municipal desse Município.

José Vitor Irmão deixou importante legado à população de Pedra Bonita. Ali começou sua vida de trabalhador, caminhoneiro simples, pai de quatro filhos. Comerciante, trafegava pela estrada que liga Pedra Bonita à BR-116 quase que todos os dias, desde que começou suas atividades.

O ronco do caminhão era conhecido; vida do interior, todos sabiam se José Vitor Irmão chegava ou saía da cidade. Pessoa carismática, não foi difícil para ele conquistar a simpatia de seus conterrâneos.

Dar a denominação de José Vitor Irmão à estrada que liga Pedra Bonita à BR-116 significa mais do que homenagear uma pessoa ou mais do que reconhecer a figura de uma pessoa que teve uma trajetória digna e invejável; significa, sim, dar verdadeira identidade ao povo de Pedra Bonita. Fosse exigido um plebiscito, podemos, sem sombra de dúvida, afirmar que tal denominação seria aprovada por unanimidade por aqueles que conheceram José Vitor Irmão.

A propósito, a referida estrada foi beneficiada pelo programa do governo de Minas, inaugurado pelo Senador Aécio Neves, então Governador do Estado, que visava a levar o asfaltamento a todos os Municípios mineiros.

Com essas considerações, conta o subscritor do presente projeto de lei com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.946/2013

Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental Sorriso Solidário, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental Sorriso Solidário, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2013.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: A entidade tem como finalidade realizar ações de promoção da saúde, oferecer cursos profissionalizantes, desenvolver projetos de reforço escolar, coordenando as iniciativas de individuais e coletivas dos associados.

Diante da importância das ações realizadas pela Organização Não Governamental Sorriso Solidário, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei, que pretende declará-la de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.947/2013

Cria o Programa Empresa Amiga da Educação no âmbito do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Cria o Programa Empresa Amiga da Educação no âmbito do Estado, com o propósito de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino nas redes públicas estadual e municipais.

Parágrafo único - A participação das pessoas jurídicas no Programa de que trata esta lei dar-se-á sob a forma de doação de materiais, realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios escolares ou outras ações que visem beneficiar o ensino nas escolas estaduais e municipais.

Art. 2º - As pessoas jurídicas participantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola adotada.

Art. 3º - O poder público não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá às empresas participantes nenhuma prerrogativa além das previstas no art. 2º desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2013.

Gustavo Perrella

Justificação: A educação deve ser vista como um processo que assegura a formação e o desenvolvimento intelectual e moral do ser humano.

O conhecimento faz com que lutemos por uma sociedade mais justa e igualitária. Destarte, para que se alcance o desejado nível intelectual e moral, é necessário que as escolas possuam ambientes que despertem o interesse de seus alunos.

Para que isso seja possível, todos os setores da sociedade devem sentir-se responsáveis pelo processo educativo de nossas crianças, não deixando somente a carga do Estado essa tarefa.



A manifestação de solidariedade que este projeto visa estimular é uma importante forma de cooperação para o desenvolvimento do ensino no âmbito do Estado.

Pela razões aduzidas, conto com o apoio dos meus nobres Deputados para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.525/2013, do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Montalvânia pelo 51º aniversário de emancipação desse Município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.526/2013, do Deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para a implantação de mão única na Rua Edith Mello Silva, no Bairro Vista Alegre, permitindo-se o trânsito de veículos apenas no sentido da Rua Herculano Mourão Salazar para a Rua Santarém.

Nº 4.527/2013, do Deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de providências para que o quadro de horários da linha 6260 - Veneza-Belo Horizonte - Via BR-040 - inclua, nos dias úteis, o horário das 4 horas. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 4.528/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Hospital João XXIII pelos 40 anos de sua fundação. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 4.529/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Durleno Barbosa de Rezende, proprietário da Fazenda dos Patos, pelo Prêmio Nacional de Competitividade para Micro e Pequenas Empresas - MPE Brasil -, na categoria Agronegócios. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 4.530/2013, do Deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 20º Batalhão de Polícia Militar que atuaram na operação que apreendeu 145 sacas de café, 31 cabeças de gado e 2 veículos no Município de Pouso Alegre, bem como seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para a concessão de recompensa aos policiais pelo relevante serviço prestado.

Nº 4.531/2013, do Deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sd. Gabriel Rassi e o Sd. Heitor de Freitas Ferreira pelo salvamento heroico de uma mulher que caiu do Viaduto Santa Quitéria, no Município de Belo Horizonte, e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para a concessão de recompensa aos policiais pelo relevante serviço prestado.

Nº 4.532/2013, do Deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 8º Batalhão de Polícia Militar que atuaram na operação que apreendeu mais de 570 pedras de "crack", no Município de Lavras, e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para a concessão de recompensa aos policiais pelo relevante serviço prestado.

Nº 4.533/2013, do Deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Ten. PM Francis Albert Cotta pelo lançamento do livro "Matrizes do Sistema Policial Brasileiro". (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.534/2013, do Deputado Fábio Cherem, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de São Lourenço pelo aniversário desse Município.

Nº 4.535/2013, do Deputado Sebastião Costa, em que solicita seja formulado voto de pesar pelo falecimento do Sr. Davis Antônio Cardoso Júnior, ex-Prefeito Municipal de Abre-Campo, ocorrido nesse Município, em 5/4/2013. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.536/2013, do Deputado Tadeu Martins Leite, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros pedido de informações sobre quais providências serão tomadas para a devolução da escada Magirus ao Município de Montes Claros ou a aquisição de equipamento semelhante para atender ao Município. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.537/2013, do Deputado Tadeu Martins Leite, em que solicita seja formulada manifestação de repúdio (a ser encaminhada à Confederação Sul-Americana de Futebol) às atitudes violentas de alguns jogadores do Arsenal Fútbol Club de Sarandí após a partida contra o Atlético Mineiro pela Taça Libertadores da América, em 3/4/2013, no Estádio Independência; e seja encaminhado à mesma entidade pedido de providências para a punição daquele clube e dos referidos atletas. (- À Comissão de Esporte.)

Nº 4.538/2013, do Deputado Luiz Henrique, em que solicita seja encaminhado à Presidente da República pedido de providências para a alteração da alínea "c" do inciso I do art. 19 do Decreto nº 7.775, de 4/7/2012, de modo a se ampliar de R\$4.000,00 para R\$10.000,00 o limite financeiro semestral na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 4.539/2013, do Deputado Luiz Henrique, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Fernando Henrique Cardoso. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.540/2013, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Companhia Brasileira de Trens Urbanos pedido de providências para que seja realizado o conserto do elevador para acesso de pessoas com deficiência localizado na Estação Metroviária São Gabriel.

Nº 4.541/2013, das Comissões de Direitos Humanos e de Defesa do Consumidor, em que solicitam sejam encaminhados ao Procon Assembleia e ao Procon-MG as notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta dessas Comissões, que teve por finalidade debater o fechamento de 19 prontos-atendimentos pediátricos em Belo Horizonte; e pedido de providências para o enfrentamento dos problemas causados pelo mencionado fechamento.



Nº 4.542/2013, das Comissões de Direitos Humanos e de Defesa do Consumidor, em que solicitam seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para a apuração das denúncias, formuladas na 1ª Reunião Conjunta dessas Comissões, relativas à baixa remuneração dos médicos e dos hospitais pelos planos de saúde privados.

Nº 4.543/2013, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária pedido de providências para a criação de grupo de trabalho, com representação das associações de produtores de queijo artesanal e de outras entidades da sociedade civil, para colaborar na regulamentação da Lei nº 20.549, de 2012, que dispõe sobre os queijos artesanais de Minas.

- São também encaminhados à Presidência requerimentos da Deputada Ana Maria Resende e dos Deputados Fábio Cherem e outros (2), Fred Costa e outros, Célio Moreira e outros e João Leite e outros.

Comunicações

- São também encaminhadas à Presidência comunicações da Comissão da Pessoa com Deficiência e do Deputado Sebastião Costa.

Questões de Ordem

O Deputado Rômulo Viegas - Sr. Presidente, serei rápido. Quero manifestar a V. Exa., que preside a reunião nesta tarde, e aos demais membros, uma preocupação. A Anatel, alegando falta de outorga para o canal aberto, mandou lacrar equipamentos de retransmissão de TV aberta em várias cidades mineiras, em torno de 400 Municípios. Cerca de 350 mil pessoas estavam sem o canal aberto e poderão continuar nessa situação. Houve a concessão de uma liminar pela Justiça, mandando abrir-se o sinal aberto. Gostaríamos que a Anatel, em vez de mandar, sem comunicar, lacrar os equipamentos das retransmissoras, estabelecesse um diálogo e, por meio dele, Sr. Presidente, quem sabe, criasse um termo de ajustamento de conduta, para que as retransmissoras tomem as providências quanto ao que a Anatel alega estar irregular. Contudo, lamentavelmente agora, num período em que as pessoas precisam das informações, a Anatel, sem obediência ao Ministério das Telecomunicações, que, para surpresa minha, deu uma entrevista dizendo não ter como interferir na Anatel, por ser uma agência reguladora independente, mas são ambos do governo federal... Isso está trazendo um transtorno enorme para a população. As cidades do Sul de Minas estão tendo enormes prejuízos. Os Prefeitos estão assustados com essa decisão. Assim, agradeço a V. Exa. a questão de ordem, mas quero registrar que o caminho é o diálogo e, quem sabe, até um termo de ajustamento de conduta, a fim de se chegar a uma solução que beneficie a população do Sul de Minas.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - É exatamente sobre esse assunto que o Deputado Rômulo Viegas abordou que também quero manifestar minha preocupação. Em decorrência de uma decisão unilateral, a nossa região, o Sul de Minas, está sem a retransmissão de TV. A Anatel tomou essa decisão sem nenhuma notificação ou comunicação a ninguém. A propósito, ocorrido o fato, foi apresentado requerimento à Comissão de Transporte solicitando a realização de audiência pública. Agora, aguardamos que o Presidente da Comissão determine a realização dessa audiência, para a qual convidamos representantes da Anatel e do Ministério Público e Prefeitos. Somente com esse importante debate poderemos avançar na negociação, em vez de ficar sob a égide de uma liminar concedida pelo Poder Judiciário, lembrando que hoje a retransmissão está sendo feita graças à tutela jurisdicional. O que queremos efetivamente é debater esse assunto. Para isso, apresentamos requerimento, já no primeiro dia do fato ocorrido, solicitando a realização de audiência pública para esclarecer o assunto, que nos preocupa muito. Certamente buscamos o apoio desta Assembleia junto ao Ministério Público e à Anatel. Obrigado.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Adelmo Carneiro Leão, André Quintão e João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Duarte Bechir - Sr. Presidente, vendo que não temos número de Deputados suficiente, peço encerramento, de plano, da presente reunião.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 5 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, farei a recomposição de quórum, mas quero que V. Exa. fundamente a sua decisão.

O Sr. Presidente - Estou cumprindo o Regimento Interno ao determinar que seja feita a chamada para a recomposição de quórum.

O Deputado Sargento Rodrigues - Então V. Exa. me mostre isso no Regimento Interno, porque a decisão tem de ser para todos.

O Sr. Presidente - (- Lê:): O § 4º do art. 249 do Regimento Interno dispõe que, “existindo matéria a ser votada e não havendo quórum, o Presidente da Assembleia poderá aguardar que este se verifique, suspendendo a reunião por tempo prefixado.” Ademais, o art. 257 do Regimento Interno estabelece que “a verificação de “quorum” será feita pelo Presidente da Assembleia, de plano, por chamada ou por meio de sistema eletrônico, caso em que, somente no final do procedimento, o resultado constará no painel”. Com a palavra, o Sr. Secretário para fazer a chamada para recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Sargento Rodrigues) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 19 Deputados, que, somados aos 14 em comissões, perfazem o total de 33 parlamentares. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Paulo Guedes.

- O Deputado Paulo Guedes profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 4.540/2013, da Comissão da Pessoa com Deficiência, 4.541 e 4.542/2013, das Comissões de Direitos Humanos e de Defesa do Consumidor, e 4.543/2013, da Comissão de Política Agropecuária. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão da Pessoa com Deficiência - aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 4/4/2013, do Projeto de Lei nº 3.734/2013, do Deputado Sargento Rodrigues, e do Requerimento nº 4.433/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento da Deputada Ana Maria Resende em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.740/2013 (Arquive-se o projeto.); e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Fred Costa e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Companhia de Bebidas das Américas - Ambev -, Fábio Cherem e outros (2) em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Universidade Federal de Lavras - Ufla - pelos 105 anos de sua fundação e o Centro Universitário de Lavras - Unilavras - pelos 45 anos de sua fundação, Célio Moreira e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear os idealizadores do projeto "Torcida Doadora", e João Leite e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar o Dia da Independência de Israel.

Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Não há quórum. V. Exa. interrompeu este Deputado, e não há quórum.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 20 Deputados, que, somados aos 12 em comissões, perfazem o total de 32 parlamentares. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Duarte Bechir.

- O Deputado Duarte Bechir profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questões de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, pedi pela ordem pois é um assunto muito sério e importante. Peço a V. Exa., inclusive já o fiz ao Presidente da Assembleia, uma proteção para mim e para o Deputado Durval Ângelo. V. Exa. sabe que eu e o Deputado Durval Ângelo fizemos uma denúncia contra um Delegado da Polícia Civil, que foi Delegado do Deoesp - o Márcio Nabak. Esse Delegado já tem contra ele diversas denúncias na Polícia Civil. Isso já foi levantado na Comissão de Direitos Humanos. Fui vítima desse Delegado, que buscou armar para este Deputado em relação a questões políticas. Denunciei que ele estava agindo politicamente, de forma ideológica, provavelmente a serviço de alguém. Não quero entrar nesse assunto agora porque tenho pouco tempo, mas fiz a denúncia na Comissão de Direitos Humanos com o Deputado Durval Ângelo. Recentemente, recebi uma denúncia de que ele estaria avisando pelos corredores da Polícia Civil que vai acertar contas comigo e com o Deputado Durval Ângelo, que vamos durar pouco, portanto, fazendo ameaças de morte. Eu não liguei muito a princípio para essa denúncia, porque não tinha comprovações seguras, pois poderia ser apenas um desabafo ou um boato. Não dei atenção. O Deputado Durval Ângelo também recebeu o mesmo comunicado, mas preferimos não agir naquele momento. Agora recebi uma ameaça mais concreta: ele estaria atrás deste Deputado e de meus filhos para aprontar uma "javanesa", que, no jargão da Polícia Civil, significa colocar drogas para culpar alguém, no caso este Deputado ou um dos meus filhos. Fiquei preocupado não por mim, porque sempre tomo cuidado com o lugar onde deixo o carro. Já fui vítima de coisas parecidas, portanto já sou escaldado nessas questões. Mas tenho três filhos e quatro enteadas; então, evidentemente, fiquei preocupado com essa situação. Hoje, pela manhã, resolvi vir aqui dizer isso e pedir proteção à Assembleia Legislativa, porque recebi uma denúncia mais concreta. A pessoa que fez a denúncia tem informações de dentro da Polícia Civil e me deu o nome de dois policiais da equipe do Márcio Nabak que estariam vigiando um dos meus filhos. Ele até deu um endereço perto da residência dele, onde ele frequenta a padaria e a academia. Ele disse o endereço e o horário em que o meu filho estaria lá, portanto ele está sendo vigiado por esses dois policiais. Eu não vou dizer o nome dos policiais aqui agora, não por receio deles, mas porque estou passando isso ao Secretário de Defesa Social. Deixo à Secretaria de Defesa Social, ao Dr. Rômulo, esse alerta e essa denúncia. Como foram questões concretas, julgo que devo fazê-las aqui, até porque essas ameaças podem se concretizar. Como não é a primeira vez que acontece e a denúncia veio lá de dentro, vou relatar o caso para o Dr. Rômulo, até para a minha segurança pessoal. Não vou falar, por hora, o nome dos policiais, até para que se faça a devida investigação, mas já comuniquei o fato ao Presidente da Casa. São essas as questões que queria apresentar aqui, das quais peço apuração. Não estou afirmando que isso ocorreu e tem sido feito, mas esse Márcio Nabak já tem problemas políticos com este Deputado há mais tempo e com o Deputado Durval Ângelo. Isso de fato me deixa muito preocupado. Muito obrigado.



O Deputado Cabo Júlio - Presidente, diante da fala do Deputado Rogério Correia, queria dar uma sugestão. Nesta Casa há um assistente da Chefia da Polícia Civil, o Dr. Hudson. Quem sabe localizamos o Dr. Hudson agora para entrarmos em contato, imediatamente, com o Dr. Cylton Brandão, Chefe da Polícia Civil. Diante desse fato, queremos que o Corregedor da Polícia Civil venha a esta Casa ouvir o Deputado Rogério Correia para abrir um procedimento imediato com base nessas informações. É a primeira coisa que queremos. A segunda coisa é que esta Casa, institucionalmente, deve garantir a integridade física do Deputado Rogério Correia, do Deputado Durval Ângelo e de suas famílias. Não queremos discutir isso depois que o mal aconteça. Em terceiro lugar, queremos que a Corregedoria da Polícia Civil apresente à Comissão de Direitos Humanos, no tempo mais breve possível, esse Delegado para que se explique. Não estou dizendo que o fato é verdadeiro ou não, mas não podemos ficar esperando as coisas acontecerem. Se há aqui um assistente da Polícia Civil, ele funciona como elo entre o Executivo, a Chefia da Polícia Civil e esta Casa. Presidente, queria dar a sugestão para fazermos isso agora: localizar o Dr. Hudson, entrar em contato com a Chefia da Polícia Civil e cobrar imediata apuração e proteção dos Deputados Rogério Correia e Durval Ângelo. É a sugestão que dou a V. Exa., Presidente desta reunião, por ser do meio. Obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Presidente, insisto apenas em que V. Exa. se reúna com a Mesa e com o Colégio de Líderes para que a decisão de suspender os oradores inscritos durante o pinga-fogo não os prejudique. Fiquei prejudicado porque os oradores inscritos ainda tinham, no exercício desta reunião ordinária e durante o pinga-fogo, Deputado Adelmo, cerca de 20 minutos. Era o próximo orador inscrito, ao término da fala do Deputado João Leite e do aparte do Deputado Duarte Bechir. O Deputado Duarte Bechir pediu encerramento, de plano, alegando que não havia quórum, mas vejam bem a "expertise". Não havia quórum para este Deputado falar no pinga-fogo. Por isso, Presidente, insisti várias vezes, até interrompendo a verificação de quórum, para alertar V. Exa. de que não havia quórum. Fiz a chamada cumprindo a determinação de V. Exa. na qualidade de Presidente. Enquanto a fazia, o tempo do pinga-fogo foi passando, Deputado Adelmo. Quando terminei a chamada dizendo que havia quórum, a estratégia do Deputado Duarte Bechir deu certo. Queimou-se o tempo de 15 minutos durante o qual este Deputado iria falar de um assunto que não tinha absolutamente nada a ver com o embate ideológico entre PT e PSDB. A propósito, acho uma perda de tempo enorme o debate ideológico que se trava nesta Casa. Aí, Deputado Adelmo, consumiu-se o tempo deste orador e, quando me passaram a palavra, tinha apenas 5 minutos. Então, para que não ficasse prejudicado, disse ao Presidente: estou desistindo e V. Exa. pode passar a palavra ao próximo orador, a qual foi concedida ao Deputado Paulo Guedes pelo art. 164. Vejam a maldade da estratégia utilizada. Novamente solicitei a questão de ordem e pedi que fizessem a recomposição de quórum porque, de plano, não havia 26 Deputados em Plenário. O Presidente, de forma democrática, determinou se fizesse a nova recontagem. O Deputado Duarte Bechir foi beneficiado novamente porque, nesse momento, houve tempo de chamar alguns Deputados para dar quórum. Com isso, o Deputado Duarte Bechir pôde usar a palavra pelo art. 164. O que peço, Presidente, é que V. Exa. se sente com os demais Deputados, o Deputado Adelmo e o Deputado Hely Tarquínio, que são membros da Mesa, e com o Colégio de Líderes, porque essa decisão da Presidência de interromper o pinga-fogo é um precedente extremamente prejudicial ao Parlamento. Temos uma fase, Deputado Adelmo, para utilizarmos a tribuna, que deveria ser o espaço e o momento sagrado para o parlamentar emitir sua opinião, fazer cobrança ou crítica, mas somos tolhidos por estratégias de Deputados nesta Casa, como fez o Deputado Duarte Bechir, simplesmente para interromper o outro orador, fosse o Deputado Paulo Guedes ou quem quer que fosse, mas acabou prejudicando este Deputado. E o próprio Deputado disse que não era para me prejudicar, mas me prejudicou. Então, Deputado Adelmo, faço um pedido a V. Exa., que é um Deputado zeloso com essa questão, um Deputado que ouve uma questão de ordem e leva verdadeiramente para o debate na Mesa. Esse precedente é perigoso. Daqui a pouco não vai ser possível falar de mais nada nesta Casa. Eu já disse ao Presidente uma vez que daqui a pouco poderemos fechar as portas do Plenário e do Plenarinho e ir embora, porque, se o Deputado não pode fazer debate, vai fazer o quê? Porque 90% dos projetos são de iniciativa do Executivo, ficamos tolhidos em relação à competência legislativa. Ora é a União, ora é o Município, ficamos espremidos, e ora é iniciativa do Executivo. Então, temos audiência pública e Plenário. Na Comissão de Administração Pública, eu e o Deputado Rogério Correia ficamos pedindo audiência pública durante nove meses ao Deputado Gustavo Corrêa, que não a marcou. E aí vemos o pinga-fogo, que é objeto de uma manobra artilosa como essa. É preciso ter um pouco mais de respeito. Sr. Presidente, faço essa questão de ordem pedindo a V. Exa. que leve isso para discussão da Mesa com o Colégio de Líderes, para que se tome uma decisão abrangente de não se permitir a interrupção do pinga-fogo, pois é o momento sagrado em que o Deputado pode apresentar sua opinião, sua sugestão, sua crítica. Obrigado.

O Sr. Presidente - Respondendo à questão de ordem do Deputado Sargento Rodrigues, na verdade a Presidência em hora nenhuma contrariou o Regimento Interno. Pelo Regimento Interno, o horário da reunião é às 14 horas, e a Presidência, verificando que não existe quórum para abrir a reunião às 14 horas, pode aguardar, pelo prazo de 15 minutos, que o quórum de um terço dos parlamentares se complete. Não havendo a presença de um terço dos parlamentares, não se abre a reunião. E, com a reunião aberta, a qualquer momento qualquer Deputado pode pedir encerramento, de plano, se achar que não há o quórum necessário. A Presidência se baseia no art. 163 do Regimento Interno, que estabelece que os apartes e as questões de ordem concedidas pelo orador e os incidentes por ele suscitados serão computados no prazo de que dispuser para seu pronunciamento. Na verdade, tivemos um incidente quando um parlamentar que estava na tribuna aquiesceu à questão de ordem formulada por seu aparteante, solicitando o encerramento da reunião. A Presidência, para não encerrar a reunião, determinou fosse feita a chamada para a recomposição do quórum, demonstrando interesse na continuação da reunião. E assim aconteceu: a reunião continuou, pois havia quórum para tanto. Portanto, parece que o que V. Exa. está pretendendo é mudar o Regimento Interno de modo que o pinga-fogo possa se realizar independentemente da existência de quórum.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, não é isso. É porque a administração pública também adota princípios de razoabilidade e proporcionalidade. Não é razoável que se interrompa o pinga-fogo no momento em que os Deputados estão inscritos e se obedeceu a uma ordem. É questão de razoabilidade. Eu não disse, não sugeri, obviamente como regimentalista, que o Colégio de Líderes tem força para fazer isso, mas que V. Exa. e os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Hely Tarquínio, que estão presentes, façam um debate no âmbito da Mesa, uma discussão interna com o Colégio de Líderes para que isso não volte a acontecer. Então a



Mesa referendada, ouvido o Colégio de Líderes, tomará uma decisão normativa da Mesa. Esta, sim, tem competência para tomar decisão. Pedi a V. Exa. que a coisa caminhe do ponto de vista da razoabilidade. Não é razoável interromper o orador no pinga-fogo. Isso vale para mim, para o Duarte Bechir, para o Paulo Guedes, para qualquer um. Deputado Durval Ângelo, a decisão precisa ser tomada, porque este momento do parlamentar é sagrado. Do contrário, ele nada consegue, porque vem um e faz uma manobrinha ridícula, esdrúxula, para simplesmente o parlamentar não falar. Isso parece coisa de criança. Estou pedindo a V. Exa. que faça isso. Esse é meu apelo.

O Sr. Presidente - Deputado Sargento Rodrigues, nada impede que um Deputado peça o encerramento, de plano, da reunião. V. Exa. tem razão, mas, obedecendo ao Regimento Interno, quem estiver aqui à frente, presidindo a reunião, tem de atender os Deputados e cumprir o Regimento Interno.

O Deputado Célio Moreira - Meu nome é Célio de Castro Moreira. O nome parlamentar é Célio Moreira, mas meu nome é Célio de Castro Moreira. Sr. Presidente, gostaria de voltar a uma situação gravíssima exposta pelo Deputado Rogério Correia ao Plenário, e sobre a qual esta Casa tem de tomar uma medida urgente. Foram solicitadas providências pelo Deputado Cabo Júlio, e o Deputado Rogério Correia fez suas considerações. Já tivemos contato com o Chefe de Polícia. Não que eu seja radical, Sr. Presidente, mas sugiro ao Deputado Durval Ângelo, que também foi mencionado, está na tribuna e provavelmente falará a respeito dessas ameaças, que não convide, mas convoque o Delegado e esses outros policiais para virem a esta Casa, mesmo que debaixo de vara. Eles precisam vir aqui, dar as explicações e proporcionar a segurança para que os parlamentares possam trabalhar. Isso não é admissível. Não podemos, de forma alguma, deixar que as coisas sigam nesse ritmo que estão seguindo. Devemos convocar os policiais, que terão de ir à Comissão de Direitos Humanos para que deles tomemos os depoimentos e possamos solicitar as medidas necessárias a quem for de competência. Seria importante uma reunião conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública. Não podemos admitir essa tentativa de calar à força, com intimidações e ameaças, não só o parlamentar como também sua família. Então fica aqui esta minha sugestão para os Deputados Durval Ângelo, Rogério Correia e João Leite, Presidente da Comissão de Segurança Pública: convoquem esses policiais para comparecerem aqui, a fim de que possamos tomar as medidas necessárias.

O Deputado Durval Ângelo - Fui informado pelo Deputado Célio de Castro Moreira sobre essas ameaças. Eu e o Deputado Rômulo Viegas estávamos presidindo uma audiência pública agora, dos 31 dias do assassinato do jornalista Rodrigo Neto, de Ipatinga, por isso não estávamos aqui. Deixe-me trazer uma informação para todos vocês. Deputado Célio de Castro Moreira, há um mês a Corregedoria da Polícia Civil disse que viria ao meu gabinete para me ouvir. Qual era o objeto da oitiva? Um Juiz federal - não vou declinar o nome, porque o inquérito corre em segredo de justiça - teria sido ameaçado de morte, Célio, por esse Delegado, Dr. Nabak. Esse Juiz federal estava intimidado pelas ameaças de morte que estava recebendo. Ele me ligou, pediu-me proteção, relatou o ocorrido e me perguntou se eu poderia dar um testemunho sobre esse Delegado. Fui indicado como testemunha do Juiz sem conhecê-lo. Só havia conversado com ele por telefone. Eu disse que a Comissão de Direitos Humanos já havia denunciado muitas vezes esse Delegado Nabak por vários ilícitos. Até mesmo vários procedimentos tramitam na Corregedoria em relação a ele. Em dezembro, fui procurado por um Delegado de Polícia. Ele me falou que eu estaria em uma lista para ser morto, a mando desse Delegado. Não vou declinar o nome da lista. Eu disse que na lista que me foi apresentada não constava o nome do Juiz. Falaram-me que eu tinha de dizer a verdade, e eu disse que não me lembrava. O Corregedor me consultou: "Por que você não tomou providências?". Respondi: "Acho chato um Delegado de Polícia, com um cargo tão importante, vir ao gabinete trazer uma denúncia e não querer aparecer, não querer que seu nome se manifeste". Considerei uma denúncia vazia. Relato o que eu disse. Posteriormente, disse que continuaríamos, na Comissão, exigindo a apuração desses casos do Delegado Nabak e que o nome do Deputado Rogério Correia estava na lista. Também constava o nome do advogado William dos Santos, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB. Na semana retrasada, ele esteve no meu gabinete, dizendo que havia protocolado a denúncia na Polícia Civil e na Polícia Federal e que se algo acontecesse com ele, se ele morresse, a responsabilidade seria desse Delegado. Fiquei surpreso ontem, quando o Deputado Rogério Correia falou que a fonte dele havia indicado a academia que o filho praticava esportes e a padaria que o filho comprava pão. Eu disse para o Rogério: "Leve isso ao Plenário". Verdade ou não, não podemos brincar diante de uma ameaça de morte. Há oito anos o Rodrigo Neto já era ameaçado de morte lá na cidade de Ipatinga. Uma hora o homicídio aconteceu. Há um mês, no dia 8 de março, ele foi assassinado por policiais que já estão sendo investigados pela polícia. A polícia já tem os nomes deles, e, logo, a sociedade terá conhecimento, porque o inquérito está sendo muito bem feito pelo Delegado, Dr. Emerson Maia. Temos de fazer um registro: esse Delegado é de Belo Horizonte e está trabalhando no caso com muita eficiência. É evidente que isso ainda não ocorreu, por questão de sigilo das informações. A coisa é complexa e devem ser levantadas mais provas. Logo a sociedade tomará conhecimento do fato. Acho que a sugestão do Célio, de convocarmos o Corregedor e o Delegado envolvido para virem até as Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos, é muito boa. Deveremos fazer isso rápido, na semana que vem, para tentarmos apurar o ocorrido. É bom deixarmos isso claro. Há uma frase da Bíblia que o Deputado João Leite repete. Mas não sei se ele permite que eu a cite aqui. Jesus, caminhava pelo Calvário, - a Semana Santa passou agora - carregando a cruz, e as mulheres choravam diante daquela Via Sacra. Naquele momento, Ele dizia: "não chorem por mim, mas por vocês e por seus filhos". Diante daquela dor toda, do sangue e do sofrimento, o que Jesus quis dizer? Se fazem isso, a lenho verde, o que não farão a lenho seco? Se ameaçam Deputados, se matam jornalista, imaginem o que farão com o cidadão comum. Diante de toda aquela dor, de todo aquele sangue e sofrimento, o que diz Jesus? "Se fazem isso ao lenho verde, o que não farão ao lenho seco?" Então, se ameaçam Deputado, se matam jornalista, o que não fariam ao cidadão comum? Acho que esse deve ser o nosso olhar. Não devemos pegar a denúncia do Deputado pelo Deputado, mas deve haver cidadãos comuns que sofrem muito mais. Não me preocupo comigo em particular, mas temos de ver o cidadão comum, que muitas vezes está desprotegido. Obrigado.



Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 10, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/3/2013

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Gustavo Perrella e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Perrella, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de correspondência do Sr. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da Cemig, publicada no “Diário do Legislativo” em 14/03/2013. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nº 810/2011 no 1º turno (Deputado Almir Paraca) e 1.366/2011 no 1º turno, (Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.339, 4.358, 4.359, 4.368, 4.370 e 4.371/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada audiência pública dessa Comissão para discutir o Projeto de Lei nº 3.869/2013, de autoria do Governador, que institui o estatuto mineiro da microempresa e da empresa de pequeno porte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2013.

Gustavo Perrella, Presidente – Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL INDICAÇÃO DO NOME DE BERTHOLDINO APOLÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO IEF, EM 20/3/2013

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes e Zé Maia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente “ad hoc”, Deputado Inácio Franco, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, determina a distribuição das cédulas de votação e solicita ao Deputado Zé Maia que atue como escrutinador. Feita a votação, o escrutinador anuncia a existência de três votos ao Deputado Zé Maia para o cargo de Presidente e de três votos ao Deputado Antônio Carlos Arantes para o cargo de Vice-Presidente. O Presidente “ad hoc” proclama eleitos o Presidente e o Vice-Presidente e declara empossado para o cargo de Presidente o Deputado Zé Maia, que após assumir a direção dos trabalhos, declara empossado o Vice-Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes. O Presidente designa o Deputado Lafayette de Andrada para a relatoria de indicação do nome de Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior para o cargo de Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, conforme edital de convocação a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos

Sala das Comissões, 9 de abril de 2013.

Zé Maia, Presidente – Antônio Carlos Arantes – Lafayette de Andrada.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46/2013, EM 20/3/2013

Às 15h19min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Romel Anízio, João Leite e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente “ad hoc”, Deputado Romel Anízio, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Sebastião Costa para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são proclamados eleitos para Presidente o Deputado João Leite e para Vice-Presidente o Deputado Romel Anízio, ambos por dois votos. O Presidente “ad hoc” empossa o Presidente eleito, Deputado João Leite, que assume os trabalhos e empossa o Vice-Presidente, Deputado Romel Anízio. Ato contínuo, o Presidente designa relator ao Deputado Sebastião Costa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2013.

João Leite, Presidente - Sebastião Costa - Romel Anízio - Cabo Júlio.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/3/2013

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Liza Prado e os Deputados Rômulo Veneroso e Tadeu Martins Leite (substituindo o Deputado Adalclever Lopes, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Rômulo Veneroso, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tadeu Martins Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Eder Alves Ribeiro, Coordenador do Procon da Câmara Municipal de Unaí, publicado no “Diário do Legislativo” em 21/03/2013, solicitando apoio desta Casa junto ao governo do Estado e demais órgãos competentes para a criação da Delegacia de Defesa do Consumidor naquele Município. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Fred Costa (3) em que solicita seja realizada audiência pública para discutir os altos preços de revenda do gás de cozinha em Minas Gerais; seja realizada audiência pública para discutir o atendimento aos usuários de transporte aéreo em Minas Gerais; seja realizada visita ao Aeroporto Internacional de Confins para verificar a situação dos usuários de transporte aéreo em Minas Gerais; do Deputado Rômulo Veneroso (2) em que solicita seja realizada audiência pública para discutir sobre a inadimplência das construtoras no que tange ao prazo de entrega dos imóveis; seja realizado ato público na Praça Sete, com a distribuição de exemplares do Código de Defesa do Consumidor, no dia 11/4/2013 das 10 às 12 horas, em virtude da passagem do Dia do Consumidor. São recebidos os requerimentos do Deputado Alencar da Silveira Jr. em que solicita seja realizada audiência pública para discutir a qualidade da prestação de serviços de atendimento ao consumidor das empresas de telefonia móvel no Estado; do Deputado Duílio de Castro em que solicita seja realizada audiência pública para debater acerca dos empréstimos e créditos descontados nas folhas de pagamento de aposentados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2013.

Rômulo Veneroso, Presidente - Duílio de Castro - Liza Prado.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/3/2013

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Miranda, Paulo Lamac, Glaycon Franco e Marques Abreu, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Liza Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marques Abreu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.412 a 4.421/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Vanderlei Miranda (2) em que solicita seja realizada visita da Comissão à Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal com objetivo de obter esclarecimentos dos trabalhos da instituição na prevenção e repressão ao tráfico de drogas nas rodovias federais no Estado de Minas Gerais; em que solicita seja realizada visita da Comissão à Chefia da Polícia Civil para debater os procedimentos adotados na abordagem dos usuários de drogas; Glaycon Franco em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão para debater o uso de crack em Minas Gerais e apresentar as reportagens exibidas pelo jornalista Ismar Madeira da Rede Globo de Televisão. É recebido o requerimento do Deputado Duílio de Castro em que solicita seja realizada a "Marcha do Combate ao Crack" em cidades-polo do Estado de Minas Gerais, a começar pelo Município de Sete Lagoas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Vanderlei Miranda, Presidente - Glaycon Franco - Marques Abreu.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/3/2013

Às 10h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Elismar Prado e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: da Sra. Eliane Parreiras, Secretária de Estado de Cultura, e de D. Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, publicadas no “Diário do Legislativo” de 21/3/2013; e abaixo-assinado de representantes das artes plásticas manifestando apoio à redução da alíquota de 20 para 5 e 3% na Lei de Incentivo à Cultura. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº

3.757/2013, em turno único, cuja relatoria avocou a si. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei nº 1.631/2011 (relator: Deputado Elismar Prado). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.727/2013. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.329, 4.336, 4.360, 4.372, 4.394, 4.427 e 4.432/2013. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.485/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento do Deputado Paulo Guedes em que solicita seja encaminhado ao Comandante da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre as ocorrências feitas pela Polícia Ambiental de Montes Claros, a fim de aferir se estão sendo solicitadas pelas vítimas ou se a polícia está agindo de ofício, conforme denúncia feita pelo Vice-Presidente do Sindicato dos Bares, Restaurantes e Similares de Montes Claros. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Luiz Henrique, Presidente – Tiago Ulisses – Lafayette de Andrada.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/4/2013

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira, Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Rômulo Veneroso e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Lafayette de Andrada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Deputado Almir Paraca, Presidente da Comissão Extraordinária das Águas, em que convida os membros da Comissão para participarem da reunião de instalação da referida Comissão Extraordinária. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.767/2013, em turno único, para cuja relatoria designou o Deputado Rômulo Veneroso. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É convertido em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 1.891/2011 (relator: Deputado Célio Moreira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência deixa de receber, nos termos do art. 173, c/c o art. 100, do Regimento Interno, o requerimento da Deputada Luzia Ferreira em que solicita seja realizada audiência pública com a finalidade de debater o descumprimento de condicionantes referentes à implantação de atividades minerárias em Conceição do Mato Dentro. A Presidência recebe requerimentos dos Deputados Fred Costa em que solicita seja realizada visita à Lagoa da Pampulha para acompanhamento das obras de desassoreamento; e Célio Moreira (3) em que solicita seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.607/2012, do Governador do Estado, que institui a Política de Mudança do Clima do Estado de Minas Gerais - PMCE -, bem como os demais projetos de lei em tramitação nesta Casa que tratam desse assunto; seja encaminhado à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de providências para a implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de São José e Beira Rio e no Distrito de Santa Rita, em Chapada do Norte; e seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Itabirito cópia do Ofício nº 1.754/2012, da Secretaria de Casa Civil e de Relações Institucionais, que presta informações relativas ao Requerimento nº 2.685/2012, da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Lafayette de Andrada, Duarte Bechir, Sávio Souza Cruz e Célio Moreira em que solicitam seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Minas e Energia, em Piedade do Rio Grande, para debater a extração de areia na região e a produção de tijolos artesanais nas margens do Rio Grande e seus afluentes; e Célio Moreira em que solicita seja encaminhada ao Presidente desta Casa a manifestação da preocupação da Comissão com relação ao desenvolvimento de atividades da Comissão Extraordinária das Águas em sobreposição às atribuições desta Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2013.

Célio Moreira, Presidente – Duarte Bechir – Luzia Ferreira – Rômulo Veneroso – Sávio Souza Cruz.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/4/2013

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marques Abreu, Mário Henrique Caixa, Tadeu Martins Leite e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marques Abreu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tadeu Martins Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Deputado Tenente Lúcio, Presidente da Comissão Extraordinária da Copa do Mundo, convidando a Comissão para participar da audiência pública que se fará realizar na Câmara Municipal de Uberlândia (Av. João Naves de Ávila, 1.617 – Santa Mônica), no próximo dia 11 de abril, às 10 horas, com a finalidade de discutir temas relacionados à escolha e preparação



dos municípios mineiros que serão subdesdes da Copa do Mundo de 2014. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, da qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 3.809/2013, em turno único (Deputado Mário Henrique Caixa). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.798/2013, que recebeu parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2013.

Marques Abreu, Presidente - Mário Henrique Caixa - Ulysses Gomes.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/4/2013

Às 16h43min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Tiago Ulisses e João Vítor Xavier, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Tadeu Martins Leite. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Ivair Nogueira em que solicita seja realizada audiência pública para debater a possível ocorrência de cartelização das empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo e os consequentes prejuízos para os revendedores; Gilberto Abramo em que solicita seja realizada audiência pública para debater os dados da Cemig sobre investimentos realizados nos últimos anos, que servirão de base para a definição do percentual de reajuste das tarifas; Tiago Ulisses em que solicita seja realizada audiência pública para debater, em São Lourenço, a questão das águas minerais no Sul de Minas; e Tadeu Martins Leite em que solicita seja realizada audiência pública para debater, em Montes Claros, as constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica, em 2013, nessa cidade e na região, atendidas pela Cemig. A Presidência recebe, para posterior apreciação, requerimentos da Deputada Luzia Ferreira em que solicita seja realizada audiência pública com a finalidade de debater o descumprimento de condicionantes referentes à implantação de atividades minerárias em Conceição do Mato Dentro; e dos Deputados Gilberto Abramo em que solicita seja realizada audiência pública para discutir as relações da Cemig com o mercado; Sávio Souza Cruz, Duarte Bechir, Célio Moreira e Lafayette de Andrada em que solicitam seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em Piedade do Rio Grande, para debater a proibição da extração de areia e da produção de tijolos artesanais nas margens do Rio Grande e seus afluentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2013.

Sávio Souza Cruz, Presidente – Tiago Ulisses – Lafayette de Andrada.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/4/2013

Às 9h4min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Rômulo Viegas, Rogério Correia e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.439/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Durval Ângelo (3) em que solicita seja realizada visita desta Comissão ao Fórum pela Paz na Colômbia, em Porto Alegre (RS), de 24 a 26/5/2013; seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir o assassinato do Sr. Rodrigo Neto de Faria, jornalista da Rádio Vanguarda de Ipatinga; sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 3ª Reunião Ordinária desta Comissão ao Ten.-Cel. PM Sérgio Henrique Cardoso, Comandante do 31º Batalhão de Polícia Militar; ao Cap. PM Cássio Antônio dos Santos, da Companhia Independente de Policiamento com Cães - Comando de Policiamento Especializado; ao 1º-Ten. PM Cristiano Ferreira de Oliveira, ao 2º-Ten. PM Geumar Franzini e ao 3º-Sgt. PM Valdiney Damião Rocha Dias, os três do 31º Batalhão de Polícia Militar; ao Ten.-Cel. PM Peterson Rodrigo Brandão Silveira, representando a Corregedoria da PMMG; ao Sr. Geraldo Flávio Vasques, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional; ao Major PM Ailton Cirilo da Silva, Vice-Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e Bombeiro Militar; ao Sr. Pedro Gustavo Gomes Andrade, membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG, e à Sra. Valdineia Lúcia de Miranda; Sargento Rodrigues e Rogério Correia em que solicitam seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para discutir a sobrecarga e as condições de trabalho dos servidores do Judiciário, as quais têm afetado suas condições; Rogério Correia em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para discutir denúncias de violações dos direitos humanos no Município de Belo Horizonte, em especial o direito à moradia digna e o direito à cidade; Cabo Júlio e Sargento Rodrigues em que solicitam seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para discutir suposta violação de domicílio e invasão de privacidade e da vida íntima da Sra. Valdineia Lúcia de Miranda, esposa do Cb PM Robson Nazareno Souza Onofre, com a presença do 2º-Ten. PM Paulo da Silva Moreira Filho, da



Companhia Independente de Policiamento de Cães - Comando de Policiamento Especializado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2013.

Pompílio Canavez, Presidente.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/4/2013

Às 9h43min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Wilson Batista, Pompílio Canavez e Tenente Lúcio (substituindo o Deputado Arlen Santiago, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Adelmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, o Presidente “ad hoc”, Deputado Pompílio Canavez, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Wilson Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a apreciar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Marcone Alexandre da Silva, Presidente da Associação dos Especialistas em Políticas e Gestão da Saúde do Estado de Minas Gerais, solicitando seja realizada audiência pública desta Comissão para tratar da situação dos Especialistas em Políticas e Gestão de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, e e-mail da Sra. Patrícia Guedes Maciel Vieira, Diretora-Geral da Unincor, agradecendo e parabenizando esta Comissão pela iniciativa da visita à referida instituição e agradecendo o apoio recebido por esta Casa. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.047/2012 (Deputado Carlos Pimenta) e 3.794/2013 (Deputado Doutor Wilson Batista), ambos em turno único. A seguir, o Presidente faz os seguintes comunicados: convida os membros da Comissão a participar em 7/4/2013 do Encontro BH-Assina+Saúde juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores e a Secretaria Municipal de Saúde; em 9/4/2013 da Reunião no Salão Nobre, às 10 horas, com os parceiros da Caravana da Saúde e em 10/4/2013, às 9 horas, do Ato em Defesa da Saúde Pública - Movimento Saúde mais Dez, em Brasília. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 1.823/2011 (relator: Deputado Doutor Wilson Batista) e 3.455/2012 (relator: Deputado Carlos Pimenta) são retirados de pauta, a requerimento do Deputado Doutor Wilson Batista aprovado pela Comissão. É aprovada ainda a inversão de pauta, a requerimento do Deputado Doutor Wilson Batista, para que o Projeto de Lei nº 1819/2011 seja apreciado em último lugar. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.133/2011 (relator Deputado Pompílio Canavez) na forma do Substitutivo nº 2 e 1.322/2011 (relator Deputado Pompílio Canavez) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Nesse momento, registra-se a presença do Presidente da Comissão, Deputado Carlos Mosconi, que assume a direção dos trabalhos. Retomada a discussão e a votação dos pareceres, são aprovados, em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 2.832/2012 (relator: Deputado Doutor Wilson Batista) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 2.263/2011 (relator Deputado Arlen Santiago) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 1.819/2011 (relator Deputado Arlen Santiago) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.643/2012 (relator: Deputado Carlos Pimenta), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.399, 4.401 e 4.431/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. São recebidos os requerimentos, para posterior apreciação, do Deputado Fred Costa em que solicita seja realizada audiência pública para debater a destinação do lixo hospitalar e do lixo comum no Estado; das Deputadas Ana Maria Resende em que solicita seja realizada audiência pública para debater a proliferação do mosquito da dengue no Estado, bem como o aumento dos casos confirmados dessa doença; e Liza Prado em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde pedido de providências para que proceda à realização de convênio visando a disponibilização de recursos financeiros para manter os projetos sociais voltados para a reabilitação e o tratamento de dependentes químicos e desenvolvidos pela Associação Comunidade Nova Criatura, no Município de Uberlândia; dos Deputados Doutor Wilson Batista em que solicita seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a manutenção do posto de atendimento no Município de Muriaé; Arlen Santiago em que solicita seja realizada visita ao Diretor do MEC responsável pela área de ensino superior em Brasília, com a participação dos membros da Comissão de Saúde e da Reitoria da Unincor, para apresentação dos problemas do curso de Medicina dessa instituição, bem como das soluções; Pompílio Canavez em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a assistência à saúde prestada às pessoas privadas de liberdade nas unidades prisionais do Estado, em especial com relação à cobertura de atendimento e aos programas voltados para o controle de tuberculose nessas unidades. A Presidência deixa de receber dois requerimentos do Deputado Fred Costa nos termos do art. 173, I, do Regimento Interno. O Presidente, Deputado Carlos Mosconi, passa a direção dos trabalhos ao Deputado Arlen Santiago, para apreciar proposições de sua autoria. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos do Deputado Carlos Mosconi (2) em que solicita sejam realizadas audiências públicas da campanha Assine + Saúde nos Municípios de São João Nepomuceno e Corinto. O Presidente, Deputado Carlos Mosconi, reassume a direção dos trabalhos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente - Pompílio Canavez - Adelmo Carneiro Leão.



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/4/2013

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Leonardo Moreira, Sargento Rodrigues, André Quintão (substituindo o Deputado Rogério Correia, por indicação da Liderança do PT) e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Inácio Franco, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente “ad hoc”, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência passa a direção dos trabalhos ao Deputado Leonardo Moreira, para discutir e votar projeto de sua autoria. Na fase de discussão do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2012 (relator: Deputado Gustavo Corrêa), em 1º turno, fazem uso da palavra, para discutir a matéria, os Deputados Sargento Rodrigues e André Quintão, momento em que se registra a presença do Deputado Ivair Nogueira. Encerrada a discussão, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2012. A Presidência retoma a direção dos trabalhos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2013.

Ivair Nogueira, Presidente - Leonardo Moreira - Rogério Correia - Sargento Rodrigues.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/4/2013

Às 14h15min, comparece na Escola Estadual Dona Francisca Josina, do Município de Santana do Riacho, o Deputado Pompilio Canavez (substituindo o Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT), membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Pompilio Canavez, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir denúncias de violação de direitos humanos da população ribeirinha do Rio Cipó e afluentes, cuja área se encontra sob iminente ameaça de ser desqualificada como área de preservação permanente. A Presidência interrompe os trabalhos da reunião para ouvir os Srs. André Ferreira Torres, Prefeito Municipal de Santana do Riacho; Rogério de Oliveira Sepúlveda, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas; Apolo Heringer Lisboa, Coordenador e idealizador do Projeto Manuelzão; Oswaldo Machado, integrante do Projeto Manuelzão; Fábio Santos, Prefeito Municipal de Jaboticatubas, que são convidados a tomar assento à mesa. Em seguida, alunos e professora da Escola Estadual Dona Francisca Josina cantam a música “Planeta Água”, do compositor Guilherme Arantes. O Deputado Pompilio Canavez, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2013.

Durval Ângelo, Presidente.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/4/2013

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 1.631/2011, do Deputado Arlen Santiago, na forma do Substitutivo nº 3.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 2.525/2011, do Deputado Marques Abreu, na forma do vencido em 1º turno.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/4/2013

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)
(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)
1ª Fase
(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

**2ª Fase
(das 16h15min às 18 horas)**

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2011, do Deputado Gustavo Valadares, que confere ao Município de Itabira o título de Capital Estadual do Tropicismo. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 257/2011, do Deputado Elismar Prado, que dispõe sobre a política estadual de incentivo ao direito dos alunos da rede pública estadual de terem acesso ao cinema. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. As Comissões de Cultura e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.839/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui a Política Estadual de Mobilização para Doação de Medula Óssea em Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.176/2011, do Deputado Leonardo Moreira, que disciplina a venda eletrônica de produtos e serviços por meio de sítios de compra coletiva pela internet e estabelece critérios de funcionamento para essas empresas no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.252/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Cultura e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.271/2012, do Deputado Sargento Rodrigues, que torna obrigatória a notificação aos órgãos de segurança pública, especialmente à Polícia Militar e à Polícia Civil, do ingresso na rede de atendimento à saúde de pessoa ferida com arma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.803/2013, do Governador do Estado, que autoriza a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais a alienar os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.812/2013, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 16.648, de 5 de janeiro de 2007. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.813/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.814/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.815/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cachoeira de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.816/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.817/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.



Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.818/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.819/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 11/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Debate sobre a situação dos bombeiros e policiais militares que foram vitimados em serviço ou em decorrência deste, resultando em reforma por invalidez ou incapacidade.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 11/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes, Ivair Nogueira, Leonardo Moreira, Rogério Correia e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/4/2013, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 3.843/2013, do Governador do Estado, com a presença convidados; apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.843/2013, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Gustavo Corrêa, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/4/2013, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 33/2012, do Deputado Sargento Rodrigues, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

João Leite, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Bosco, Deiró Marra e Elismar Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/4/2013, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 1º turno sobre emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 3.826/2013, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Duarte Bechir, Presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 71/2013****Comissão Especial****Relatório**

Por meio da Mensagem nº 380/2013, publicada em 7/3/2013 no "Diário do Legislativo", o Governador do Estado enviou a esta Casa para exame, nos termos do art. 62, XXIII, "e", da Constituição do Estado, a indicação do Sr. Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior para o cargo de Diretor-Geral da autarquia Instituto Estadual de Florestas - IEF.

Constituída esta Comissão Especial, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 111, combinado com os incisos I e II do § 1º do art. 146 do Regimento Interno, procedeu-se à arguição pública do indicado.

O Sr. Antônio Bertholdino demonstrou amplo conhecimento para exercer a função indicada, respondendo com clareza e objetividade às questões que lhe foram formuladas pelos Deputados.

Além disso, pelo "currículum vitae" apresentado pelo candidato, verificamos que ele possui formação profissional adequada às funções que irá exercer, além de ampla experiência em cargos de direção, inclusive o de Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Consta de seu currículo também a atuação como membro conselheiro em câmaras de importantes órgãos colegiados integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente, a exemplo do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

É, pois, evidente sua capacidade gerencial, o que nos leva a considerar acertada a indicação de seu nome para Diretor-Geral do IEF.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos favoravelmente à indicação do Sr. Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior para o cargo de Diretor-Geral do IEF.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2013.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Antônio Carlos Arantes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.193/2012**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Dilzon Melo, visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Santana do Manhuaçu o imóvel que especifica.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Agora, vem a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto a sua repercussão financeira, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.193/2012 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Santana do Manhuaçu imóvel com área de 2.008,95m², situado nesse Município.

Com o propósito de proteger o interesse da coletividade, a proposição estabelece, no parágrafo único de seu art. 1º, que o bem será destinado ao funcionamento de escola municipal.

O art. 2º prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista; e o art. 3º estabelece que a autorização ficará sem efeito se, findo igual prazo, o donatário não houver procedido ao registro do imóvel. Por fim, o art. 4º do projeto determina que o Município de Santana do Manhuaçu deverá encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – documento comprobatório da destinação do imóvel.

Cabe ressaltar que a autorização legislativa para a transferência de domínio de bem público é exigência da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. No § 2º de seu art. 105, essa norma estabelece que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Assim sendo, a proposição em análise atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, não acarreta despesas para o erário e não tem repercussão na Lei Orçamentária.

Esclarecemos, por fim, que, em sua análise sobre a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, que dá nova redação ao "caput" do art. 1º do projeto, com a finalidade de alterar dado cadastral do imóvel, em conformidade com sua certidão de registro.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.193/2012 no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Jayro Lessa, Presidente - João Leite, relator - Lafayette de Andrada - Ulysses Gomes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.625/2012**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório**

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe “institui a política de incentivo aos atletas e técnicos em atividade do desporto de rendimento”.

Preliminarmente, a matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Em seguida, a proposição foi examinada pela Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, que opinou pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art.102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame tem como objetivo instituir a política de incentivo aos atletas e aos técnicos em atividade do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paralímpicas, reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro – COB – ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB. A referida política deve ser implementada por meio da concessão de bolsa-atleta, nas categorias estadual, nacional, internacional ou olímpico e paraolímpico, e bolsa-técnico. O projeto prevê os requisitos a serem preenchidos por atletas e técnicos para pleitearem o benefício financeiro, bem como a periodicidade e o prazo de concessão da bolsa. O projeto propõe ainda a revogação da Lei nº 17.803, de 2008, que institui a política de incentivo aos atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas e dá outras providências.

Segundo a mensagem do Governador do Estado, diferentemente da legislação vigente, que atende ao atleta estudantil e tem como próximo passo a categoria nacional, o objetivo da proposta é garantir a construção de uma base sólida que possibilite efetivamente aos atletas melhorar sucessivamente a categoria pretendida. Como o resultado a ser alcançado pelo atleta é fruto de sua qualidade técnica ou de sua equipe, aliadas ao conhecimento teórico e tático da comissão técnica, é natural e estrategicamente correto, de acordo com a Mensagem, que o benefício não se limite àquele que disputa a prova, a luta ou a partida, mas que se estenda ao técnico, que descobre, forma e desenvolve o atleta.

A Comissão de Constituição e Justiça não vislumbrou óbice quanto à iniciativa governamental para iniciar o processo legislativo no que tange aos aspectos constitucionais, jurídicos e legais da proposição. Porém, com o intuito de promover adequações à proposição, a Comissão apresentou duas emendas. A Emenda nº 1 tem o objetivo de atender ao princípio da legalidade e a Emenda nº 2 visa a conferir clareza ao § 2º do art. 5º do projeto.

A Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, em sua análise de mérito, ressaltou a importância do projeto como um contributo para a ampliação da base da pirâmide esportiva do Estado. Não obstante, visando tornar mais criterioso o gasto público com incentivo a atletas e técnicos do esporte de rendimento, e acatando sugestões apresentadas em audiência pública realizada nesta Casa em 12/3/2013, apresentou o Substitutivo nº 1. Esse substitutivo, além de incorporar as duas emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, aperfeiçoa o projeto original, contemplando aprimoramentos como a instituição de critérios para a cassação de bolsas; ampliação dos requisitos para que os atletas e técnicos possam pleitear as bolsas; supressão da restrição etária para concessão de bolsa-atleta estadual para atletas do paradesporto; criação de duas categorias de bolsa-técnico; e vedação à concessão simultânea de mais de uma bolsa a atleta ou técnico.

Cumpra observar que a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece, em seu art. 16, requisitos para a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, quais sejam estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Já o art. 17 da mesma lei dispõe sobre a criação ou o aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, que corresponde à despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Nesse caso, são exigidos, além da estimativa de impacto, a demonstração da origem dos recursos para seu custeio.

Conforme a mensagem do Governador do Estado, os impactos de ordem orçamentária e financeira decorrentes da aprovação do projeto estão previstos no Orçamento, inseridos nas ações governamentais do Programa de Incentivo ao Desporto, estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.

Efetivamente, salienta-se que consta no PPAG 2012-2015, em seu Programa 212 – Minas Esporte –, a Ação 4123 – Bolsa-atleta –, previsão de gastos, em 2013, no montante total de R\$ 1.000.000,00, distribuídos entre as regiões Central, Rio Doce, Mata, Sul de Minas, Triângulo, Alto Paranaíba e Centro Oeste. Para 2014 estão previstos R\$ 1.150.000,00 e para 2015 R\$ 1.500.000,00. Com relação à execução orçamentária do ano de 2012, verifica-se, a partir de pesquisa realizada no Armazém SIAFI, que, no ano passado, foram realizadas despesas no valor de R\$544.650,00 na Ação 4123.

Pelo exame dos dados acima, observa-se um significativo crescimento dos recursos previstos para o Bolsa-atleta, com destaque para a evolução dos valores realizados em 2012 em relação aos recursos previstos para 2013, representando um acréscimo de 83,6%. Não obstante, consideramos esse incremento de recursos compatível com a ampliação do escopo da política de incentivo pretendida pela proposição, referente à inclusão de nova categoria para o benefício, com a finalidade de assistir financeiramente ao técnico. Desse modo, entendemos que não há obstáculos do ponto de vista financeiro-orçamentário ao projeto em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.625/2012, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Esporte, Lazer e Juventude.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Jayro Lessa, Presidente - Ulysses Gomes, relator - Lafayette de Andrada - João Leite.

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2013

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Governador do Estado, visa incorporar “parcelas da Gratificação Complementar de Produtividade - GCP -, instituída pela Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009, pelo valor da GCP vigente no ano de 2012, e dá outras providências”.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, foi o projeto encaminhado à Comissão de Administração Pública, que, em análise de mérito, opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, ratificando a conclusão da comissão que a precedeu.

Esta Comissão opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Na fase da discussão do projeto em 1º turno, foi apresentada em Plenário a Emenda no 1, de autoria do Deputado Ulysses Gomes, que vem a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei complementar em análise tem por objetivo incorporar, de forma gradativa, parcelas da Gratificação Complementar de Produtividade - GCP - ao vencimento básico dos cargos de Procurador do Estado e de Advogado Autárquico. Pretende, também, promover alterações nos valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão da Advocacia-Geral do Estado e alterar o valor da Função Gratificada de Direção e Assessoramento Superior - DAS. Ao final, fixa a verba indenizatória de serviço exercido fora do Estado em 2.015 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais - Ufemgs.

A Emenda nº 1, do Deputado Ulysses Gomes, pretende suprimir o art. 3º do Substitutivo nº 2, apresentado por esta Comissão.

Em que pese a nobre intenção do parlamentar, a supressão do art. 3º poderá causar, em última análise, uma instabilidade no ordenamento jurídico, posto que o referido artigo traz importantes comandos acerca do valor da GCP que não será incorporado.

Não obstante, com o intuito de promover novas alterações de natureza técnico-legislativa e adequações à forma do projeto, apresentamos o Substitutivo nº 3, que trata de matéria cujo teor deve ser abordado por meio de projeto de lei complementar, como o que ora se analisa.

Há que se salientar, por fim, que as demais matérias que deixam de ser abordadas pelo Substitutivo nº 3 deverão ser tratadas em projeto de lei de iniciativa do Governador do Estado que verse sobre matéria típica de lei ordinária.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 34/2013, e pela aprovação do Substitutivo nº 3, a seguir redigido. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2, apresentados, respectivamente, pela Comissão de Constituição e Justiça e por esta Comissão.

SUBSTITUTIVO Nº 3

Extingue gratificações de função previstas nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993, e nº 35, de 29 de dezembro de 1994.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam extintas as gratificações de função previstas no “caput” do art. 41 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, e no § 4º do art. 40 e no parágrafo único do art. 42 da Lei Complementar nº 35, de 29 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2013.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - João Vítor Xavier - Romel Anízio - Ulysses Gomes.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 9/4/2013, as seguintes comunicações:

Do Deputado Sebastião Costa, notificando o falecimento do Sr. Davis Antônio Cardoso Júnior, ex-Prefeito Municipal de Abre Campo, ocorrido em 5/4/2013, nesse Município. (- Ciente. Oficie-se.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 8/4/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlos Pimenta

exonerando Cassia Aparecida Macedo de Souza Ribeiro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
exonerando Cláudio Sebastião Menezes Pimenta do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;
exonerando Edivaldo Lima Santos Filho do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;
exonerando Guilherme Castro Sandy Reis do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
exonerando Guilherme de Moraes do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;
exonerando Jorge Luiz Pena da Silveira do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;
exonerando José Cândido de Souza Filho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
exonerando Marcos Fabrício Teixeira de Almeida Neves do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
exonerando Mauro Cesar Sales Cordeiro do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas;
exonerando Ricardo Alexandre Duarte de Carvalho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
exonerando Telma Antônia de Oliveira Nunes do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;
exonerando Vanda Gonçalves Santos do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;
nomeando Adriana Guedes de Sousa Oliveira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;
nomeando Cassia Aparecida Macedo de Souza Ribeiro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
nomeando Cláudio Sebastião Menezes Pimenta para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;
nomeando Edivaldo Lima Santos Filho para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;
nomeando Guilherme Castro Sandy Reis para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
nomeando Guilherme de Moraes para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;
nomeando João Bosco da Silva Resende para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas;
nomeando Jorge Luiz Pena da Silveira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;
nomeando José Cândido de Souza Filho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
nomeando Marcos Fabrício Teixeira de Almeida Neves para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
nomeando Mauro Cesar Sales Cordeiro para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;
nomeando Ricardo Alexandre Duarte de Carvalho para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
nomeando Telma Antônia de Oliveira Nunes para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;
nomeando Vanda Gonçalves Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas.

Gabinete do Deputado Celinho do Sinttrocel

exonerando Elina Cristina Santos Naveira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;
exonerando Maria José Baesse de Sousa do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas;
exonerando Simone Abuid Moreira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;
nomeando Elina Cristina Santos Naveira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;
nomeando José do Espírito Santo Filho para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 4 horas;
nomeando Maria José Baesse de Sousa para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;
nomeando Simone Abuid Moreira para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 4 horas.

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

nomeando Eurico Carneiro Júnior para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Deiró Marra

exonerando Raquel Aparecida Rezende Moraes do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;
nomeando Marta Regina de Queiroz Elias para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;
nomeando Raquel Aparecida Rezende Moraes para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas.

Gabinete do Deputado Elismar Prado

exonerando, a partir de 10/4/2013, Arkysom Emmanuel Gonçalves Miguel do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete da Deputada Liza Prado

exonerando Hugo Eliseu Rodrigues Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;
exonerando Janaina Teixeira Siqueira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
nomeando Hugo Eliseu Rodrigues Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Samuel Martins Lara para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 4 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Henrique

nomeando Eduardo Guimarães Petroni para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.



Gabinete da Deputada Luzia Ferreira

exonerando Leonardo da Silva do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;
exonerando Regiane Erika Avelar do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas;
nomeando Leonardo da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Regiane Erika Avelar para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas.

Gabinete do Deputado Pompílio Canavez

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 6/4/2013, que nomeou João Antônio Motta para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

nomeando Jaqueline Caldeira do Nascimento para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Walter Isidoro Júnior do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Cleuza França Guimarães para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT;

nomeando Dilzon Joaquim de Freitas para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Delcio Oliveira da Conceição para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Yann Henriques Bueno Neto para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2013

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 58/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 24/4/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço por lote, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de Apple iPads e Apple iPhones.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94 5º andar Bairro Santo Agostinho Belo Horizonte, CEP 30190-090, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2013.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.